CÂMARA MUNICIPAL

RUA ANTONINA JUNQUEIRA, 195-A – CAIXA POSTAL, 148
Fone/Fax: 0XX (19) 3633-4111
Fones: 0XX (19) 3633-4535 – 3633-4030 – 3633-4203
13870-970 – SÃO JOÃO DA BOA VISTA – S.P.
***

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013 DE 20 DE SETEMBRO DE 2005.

"Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Comissão Especial de Estudos formada para discutir sobre a renovação ou não do contrato da SABESP no Município"

(autoria – Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Estudos formada para discutir sobre a renovação ou não do contrato da SABESP no Município de São João da Boa Vista, instituída através do Decreto Legislativo nº 001, de 08 de março de 2005, até o termino das negociações.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de maio de 2005.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e cinco (20.09.2005).